



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Direção Geral
Gabinete
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 30/2020

Dispõe sobre o Processo de Seleção de discentes do IFMG Campus de Ribeirão das Neves para participação na 21ª edição do MINIONU.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de discentes para participar da 21ª edição do MINIONU.

1. DO EVENTO

O Modelo Intercolegial das Nações Unidas (MINIONU) é um projeto da PUC Minas, realizado pelo Departamento de Relações Internacionais, que possibilita aos alunos do Ensino Médio vivenciar a rotina de diplomatas. Os estudantes participantes defenderão a política externa de suas representações em encontros de organizações internacionais. Devido à pandemia do Covid-19 (coronavírus SARS-CoV-2), a 21ª edição do MINIONU ocorrerá em formato virtual entre os dias 10 e 12 de outubro.

2. DAS DESPESAS

2.1 A participação na 21ª edição do MINIONU será gratuita.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1 Durante o período de 02 a 11 de setembro, os alunos selecionados serão divididos em delegações, que representarão um ou mais atores internacionais durante o MINIONU.

3.2 Os alunos, então delegados, serão designados em comitês de simulação, que abordarão diversas áreas temáticas, como segurança, direitos humanos, justiça, cultura, educação, meio ambiente, imprensa, etc.

3.3 Os delegados deverão ter fluência no idioma em que o comitê será simulado (português, inglês ou espanhol).

3.4 Os delegados deverão pesquisar e estudar sobre os atores internacionais, comitês e temas a partir de indicações feitas na página oficial do MINIONU (<https://minionupucmg.wordpress.com>), antes do período de início do evento.

3.5 Ao iniciar o evento, serão feitas apresentações gerais e uma revisão das regras de debate. Após a revisão de regras, os alunos-delegados darão início aos debates.

3.6 Como o evento está sendo adaptado para a plataforma digital, em contexto de pandemia, a descrição do formato, detalhes de participação e datas poderão sofrer alterações.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão se inscrever discentes devidamente matriculados no IFMG Campus Ribeirão das Neves que estejam cursando o 1º, 2º ou o 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados.

4.2 No ato de inscrição, o aluno deverá preencher um formulário no qual fará a opção pela língua de participação (português, inglês ou espanhol).

4.2.1 No caso de optar por uma língua estrangeira, o aluno poderá ser avaliado por meio de entrevista em momento posterior. Para a inscrição, não será necessária comprovação.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão selecionados estudantes para um total de 10 vagas.

5.1.1 Haverá lista de espera. Portanto, os demais classificados poderão ser chamados para participar em caso de desistência ou vagas ociosas no evento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O estudante deverá gravar um vídeo, em português, de 1 a 2 minutos falando sobre si, sua motivação em participar do MINIONU, e como a participação no evento pode contribuir para seu crescimento.

6.2 Para se inscrever, a estudante deve preencher o formulário e anexar o vídeo no seguinte endereço: <https://forms.gle/DhZMCsMMfUUTDeDj9>.

6.3 As inscrições podem ser feitas até as 23h59 do dia 21 de agosto.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Devido o contexto de pandemia, o processo seletivo será simplificado e acontecerá por meio de avaliação dos vídeos de inscrição.

7.7.1 Os vídeos serão avaliados conforme os seguintes critérios: argumentação (0-10), expressão (0-10) e criticidade (0-10).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme item 7.1.1.

8.2 Em caso de empate na nota final, o critério de desempate será (1) o ano de formatura (com prioridade para os estudantes que já estão se formando) e (2) conhecimento em língua estrangeira (inglês e/ou espanhol).

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 25 de agosto de 2020 no site (<https://www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves>).

10. DOS RECURSOS

10.1 A partir da divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, o candidato terá um dia útil para interpor recurso contra sua nota final.

10.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão enviar um e-mail para rafael.moraes@ifmg.edu.br, argumentando sobre as possíveis incorreções do resultado preliminar.

10.3 Os recursos serão analisados e respondidos pelo e-mail do candidato que interpôs o recurso.

10.4 Após análise dos recursos será divulgado o resultado final do processo seletivo, não cabendo recurso a esse resultado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação de Cursos Técnicos Integrados, que dará os encaminhamentos cabíveis.

Ribeirão das Neves, 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2020, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0616189** e o código CRC **36FC3CD3**.

23713.000796/2020-11

0616189v1